

Estudo Técnico Preliminar 138/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00306514/2025-69

2. Descrição da necessidade

2. O Quadragésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - 43º BPM/M em cumprimento a legislação vigente e objetivando Aquisição de equipamentos condicionadores de ar, para atender a sede do 43º BPM/M, com vistas a obtenção da contratação mais vantajosa à Administração, considerando a ausência da demanda contida no Plano de Contratações Anual 2025.

2.1 O fornecimento de equipamentos condicionadores de ar foram devidamente planejados levando em consideração as especificidades de cada ambiente, bem como as exigências técnicas para garantir um desempenho otimizado do sistema.

2.3. É essencial o equipamento para manter um ambiente climatizado, que transmite uma imagem de profissionalismo e cuidado, tanto para os próprios policiais quanto para a população que busca atendimento. Um ambiente agradável demonstra que a instituição se preocupa com o bem-estar de seus membros e com a qualidade do serviço oferecido.

2.4 Em resumo, a instalação de ar condicionado em uma sede da Polícia Militar é um investimento essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos policiais, otimizar a produtividade, proteger equipamentos vitais e fortalecer a imagem da instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
43ºBPMMM - Seção de Logística	2º Ten PM Barreto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas armazenados sob condições normais de temperatura, além de serem fornecidos com todos os requisitos descritos no Termo de Referência;

A entrega do objeto deverá ser efetuada com o mesmo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência;

As obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

Para que os presentes bens sejam adquiridos e corretamente empregados pelo Setor de Aprovisionamento, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- a. Qualidade do material;
- b. Prazo de validade compatível para a efetiva utilização;
- c. Eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material.

O objeto trata-se de bens que podem ser facilmente encontrados no mercado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A Pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras da UASG gerenciadora, por meio do Compras.gov.br, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição dos materiais se dará por meio da modalidade de Emenda Parlamentar. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública devido a uma série de vantagens estratégicas e operacionais, superando outras modalidades de compra.

6.2 Primeiramente, a emenda parlamentar representa uma **fonte de recurso orçamentário dedicada e suplementar**. Diferente das verbas regulares do orçamento estadual, que muitas vezes são limitadas e precisam atender a diversas prioridades, a emenda direciona um montante específico para a Polícia Militar. Isso garante que a compra dos materiais não concorra com outras demandas urgentes da administração pública, acelerando o processo e assegurando a disponibilidade da verba.

6.3 Em segundo lugar, essa modalidade oferece **agilidade e desburocratização** significativas. Embora ainda sujeita aos trâmites de licitação, o fato de o recurso já estar alocado e com finalidade definida simplifica o planejamento e a execução da compra. Muitas vezes, projetos financiados por emendas parlamentares recebem um acompanhamento mais próximo e prioritário por parte dos órgãos de controle, o que pode otimizar o fluxo de trabalho.

6.4 Adicionalmente, a emenda parlamentar permite uma **maior flexibilidade na escolha dos materiais**. Os parlamentares, ao destinarem recursos, frequentemente levam em consideração as necessidades específicas e pontuais das instituições. Isso significa que a Polícia Militar pode adquirir exatamente os equipamentos e insumos que melhor atendem às suas demandas operacionais, sem precisar se adaptar a

catálogos ou especificações genéricas de compras governamentais que nem sempre são ideais para as particularidades da segurança pública.

6.5 Outro ponto crucial é a **visibilidade e o reconhecimento político** que a emenda proporciona. Ao demonstrar a capacidade de articulação com o poder legislativo para obter recursos, a Polícia Militar fortalece sua imagem institucional e reforça a importância de seu trabalho para a sociedade. Isso pode gerar um ciclo virtuoso, incentivando futuros aportes de recursos e parcerias.

6.6 Por fim, e de forma essencial, a aquisição via emenda parlamentar contribui diretamente para o **aprimoramento da infraestrutura e das condições de trabalho** dos policiais militares. Materiais de qualidade, modernos e adequados são fundamentais para o bom desempenho das funções, a segurança dos agentes e a eficiência no atendimento à população. Ao garantir esses recursos de forma direcionada, a emenda parlamentar impacta positivamente a capacidade operacional da corporação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O levantamento do quantitativo necessário foi realizado pelo setor de logística do 43ºBPM/M

7.2. A aquisição do item visa atender a grande deficiência de aparelho condicionador de ar. Desta forma, existe a necessidade de aquisição de novos equipamentos, nas instalações durante o ano de 2025.

7.3. Essa quantidade atende a necessidade da sede do 43ºBPM/M como um todo, conforme quantitativos descrito abaixo:

7.4 Itens descrito abaixo sendo material permanente:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) , Garantia: 1 ANO	3
2	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Vazão Ar: 526 M3/H, Tensão: 220	1

	V, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Controle Remoto Digital Sem Fio / Compressor Rota- , Corrente Elétrica Refrigeração: 6,40	
3	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel , Garantia: 1 ANO	2
4	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Capacidade Refrigeração: 21.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Controle Remoto, Compressor Rotativo E Ciclo Frio	1
5	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) , Garantia: 1 ANO	4
6	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel , Garantia: 1 ANO	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.087,88

8.1 Valor estimado é de R\$52.087,88(Cinquenta e dois mil, oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A opção pelo não parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos:

9.2. O objeto em questão torna-se inviável seu parcelamento, pois pode ter a totalidade da verba parlamentar disponível no momento da compra, tornando o pagamento integral viável e evitando o comprometimento de recursos futuros. O pagamento único simplifica os processos de controle financeiro e contábil, evitando a necessidade de gerenciar múltiplas parcelas e seus respectivos pagamentos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Foi realizado alinhamento, demonstrado neste ETP que, baseado no Decreto nº 67.689/23, por sua vez, estabelece regras para o planejamento dessas contratações anuais no âmbito estadual. Portanto, as compras financiadas por emendas parlamentares no estado de São Paulo devem ser incluídas no plano de contratações anual a que se refere o decreto. Isso significa que a necessidade da compra, a descrição do objeto, a quantidade, o valor estimado e outros elementos relevantes devem ser previstos no plano.

11.2 A demanda solicitada foi previamente inclusa através de Planilha de Emenda Parlamentar 2025.038.64690, considerando o planejamento das necessidades apresentadas pela Unidade em relação aos eletrodomésticos necessários para a realização satisfatória das atividades e serviços desempenhados

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação de ar condicionado para o 43º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana, através de emenda parlamentar, é um investimento que busca melhorar o ambiente de trabalho, impactando diretamente na saúde, bem-estar e desempenho dos policiais, o que, por sua vez, contribui para uma Polícia Militar mais eficiente e qualificada na prestação de serviços à sociedade. É fundamental, no processo de aquisição, seguir rigorosamente as normas de licitação e contratação pública (atualmente regidas pela Lei nº 14.133/2021) e buscar equipamentos com boa eficiência energética para otimizar os custos de operação a longo prazo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os materiais adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados. Para isso, serão adotados os procedimentos necessários para orientar os Policiais Militares do setor de material e patrimônio quanto à forma correta de manuseio e armazenamento dos produtos adquiridos, bem como quanto ao controle de estoques e saídas de materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A utilização do objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:

14.2. A principal medida mitigadora é a especificação de item com classificação mais econômicas pelo organismo de certificação (INMETRO).

14.3. A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários.

14.4. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.

14.5 Dessa forma, pelo fato do produto eventualmente adquiridos ser classificado como material duradouro, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos do Poder Executivo e Legislativo, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil.

14.6. A contratada assumirá a responsabilidade por todos os itens componentes da licitação, inclusive seus consumíveis, mitigando-se riscos, racionalizando-se e aproveitando os recursos de forma eficiente.

14.7. Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com o Art. 225 da Constituição Federal /88.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

INGRIDHY SANTIAGO DE SOUZA

Auxiliar de Logística



Assinou eletronicamente em 18/06/2025 às 10:16:56.

LUCAS PARO BARRETO

Oficial de Logística



Assinou eletronicamente em 18/06/2025 às 11:33:50.